



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Terça-feira, 19 de maio de 2020.

Edição nº 167

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 12/2020

A Presidência da Câmara Municipal de Porto Ferreira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor Paulo Ricardo Mutinelli, RG 44.655.819-9, Funcionário efetivo da Câmara Municipal de Porto Ferreira, a incorporação sobre seus vencimentos, de mais um adicional por tempo de serviço, na razão de 1% (um por cento), nos termos do Artigo 89 da Lei Complementar N.º 37 de 03 de outubro de 2.000, alterada pela Lei Complementar N.º 107 de 03 de maio de 2011, referente ao período de 12 de maio de 2.019 a 11 de maio de 2.020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

Gabinete da Presidência, 15 de maio de 2020.

José Gustavo Braga Coluci
Presidente

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

Ivo Hissnauer
Diretor Geral



PORTARIA N.º 11/2020

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: Conceder ao Servidor Paulo
Ricardo Mutinelli, portador do R.G. 44.655.819-9,
funcionário efetivo da Câmara Municipal no cargo de
Assessor Legislativo, 10 (dez) dias de férias em pecúnia,
20 (vinte) dias de férias em gozo com início em
19/05/2020 e término em 07/06/2020, referente ao período
aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Secretaria da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 18
de maio de 2.020.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
PRESIDENTE